



EDITAL DE MATRÍCULA / 2026

O Colégio Nossa Senhora do Rosário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a legislação vigente, publica este **Edital** que regulamenta as condições para as matrículas da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio neste **Colégio** para o ano letivo de 2026.

INGRESSO PARA ALUNOS NOVOS

As visitas e entrevistas com os responsáveis e alunos ao espaço escolar são obrigatórias e integram o processo de matrícula. O objetivo das entrevistas, além de apresentar o espaço físico do **Colégio**, é permitir uma troca de informações sobre a proposta pedagógica institucional, assim como compreender melhor o perfil do aluno e as expectativas da família. As visitas e entrevistas acontecerão de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, das 08h00 às 16h30, e devem ser agendadas pelos telefones: (21) 2413-4321 / 3394-3502 / 3403-7676 ou pelo nosso WhatsApp: (21)96536-6126.

PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL

A partir de **02 de setembro de 2025**, as matrículas para novos estudantes de todos os segmentos serão realizadas exclusivamente de forma presencial, seguindo rigorosamente a ordem de chegada e a disponibilidade de vagas. O não cumprimento das etapas previstas neste edital implicará a desclassificação automática do candidato.

Os responsáveis só poderão efetivar a(s) matrícula(s) após a visita e entrevista, entrega da documentação no setor responsável, **com verificação, confirmação de vagas disponíveis** e pagamento da parcela 01 (um) da anuidade de 2026, além da assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional, a partir da data estabelecida.

LOCAL E HORÁRIO:

SALA DE MATRÍCULAS do Colégio, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h00 às 16h30.

CRITÉRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

São condições para a validação da matrícula:

- Existência de vaga na turma/ano/série.
- O cumprimento de todas as etapas publicadas neste Edital.
- Realização da entrevista e entrega do relatório de desenvolvimento do(a) estudante, caso tenha escolaridade na Educação Infantil.
- Apresentação dos documentos necessários, exigidos pelo **Colégio** para o deferimento e a efetivação de matrícula.
- O(A) estudante para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio não poderá estar em dependência em outra Instituição de Ensino.
- Pagamento da parcela 01(um) da anuidade do ano letivo de 2026, no valor de R\$ 360,00

(trezentos e sessenta reais).

- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

NORMAS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Para a efetivação da matrícula, os responsáveis deverão entregar os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento.
- Uma foto 3x4.
- Declaração de escolaridade carimbada e assinada, caso ainda não tenha finalizado o ano letivo.
- Declaração de transferência com resultado final.
- Histórico Escolar, com prazo legal de 20 (vinte) dias úteis.
- Atestado Médico de aptidão física para a prática de atividades esportivas.
- Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência dos pais e/o responsável financeiro pelo(a) estudante.
- Tipo sanguíneo e Fator RH.
- Cópia da identidade e CPF do(a) aluno(a).
- Relatório de desenvolvimento para estudantes do Maternal II ao 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Obs.: Os responsáveis pelos estudantes da Educação Infantil deverão entregar cópia da caderneta de vacinação do educando.

IDADE DE REFERÊNCIA PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

Os responsáveis pelos(as) estudantes devem observar o seguinte critério de idade em consonância com a Resolução nº 2 e Portaria nº 1035 do Conselho Nacional de Educação, de 9 de outubro de 2018.

ESCOLARIDADE	IDADE
Maternal I	2 anos completos até 31 de março de 2026.
Maternal II	3 anos completos até 31 de março de 2026.
Pré I	4 anos completos até 31 de março de 2026.
Pré II	5 anos completos até 31 de março de 2026.
1º ano do Ens. Fundamental Anos Iniciais	6 anos completos até 31 de março de 2026, mantendo a progressão de idade das etapas da Educação Infantil.

MATRÍCULA ALUNOS VETERANOS - RENOVAÇÃO

A matrícula é destinada exclusivamente aos alunos matriculados no ano letivo de 2025 no Colégio e que podem realizá-la para o ano letivo de 2026, seguindo as orientações:

A partir do dia 11 de agosto de 2025, os boletos relativos à parcela 01 (um) da anuidade do ano letivo de 2026, estarão disponíveis na secretaria on-line e serão enviados pelo ClipEscola. As matrículas serão iniciadas em 10 de dezembro de 2025, podendo o responsável por meio de link disponível na página eletrônica (site) do Colégio e pelo ClipEscola.

Recomendamos a quitação da parcela 01 (um) da anuidade do ano letivo de 2026 até 14 de novembro de 2025 para assegurar o direito preferencial de vaga e turno. Após este período a vaga será disponibilizada para alunos novos.

PERÍODO DE MATRÍCULA ON-LINE E PRESENCIAL

O Colégio concederá preferência de vaga e manutenção de turno para o(s) aluno(s) que efetuarem a quitação da parcela 01 (um) da anuidade do ano letivo de 2026 até o dia 14 de

novembro de 2025. Após essa data, o Colégio não garantirá qualquer tipo de preferência, ficando as matrículas de nossos alunos condicionadas à disponibilidade de vagas e turnos.

MATRÍCULA ON-LINE – A matrícula on-line será realizada exclusivamente pelo responsável financeiro do(a) aluno(a), que deverá cumprir integralmente o contrato relativo ao ano de 2025 antes de realizar o processo. Somente após a quitação de qualquer pendência, o responsável poderá acessar a página eletrônica do Colégio ([site: colegiosario.net/requerimento](http://site:colegiosario.net/requerimento)) e seguir o passo a passo para preencher o requerimento on-line, que faz parte do processo de matrícula.

MATRÍCULA PRESENCIAL – A matrícula presencial será realizada apenas para os responsáveis financeiros do(a) aluno(a) que, por algum motivo, não conseguirem acessar o link para matrícula online. Neste caso, o responsável deverá comparecer ao SETOR DE MATRÍCULAS do Colégio, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h00 às 16h30, com a quitação da parcela 01 (um) da anuidade do ano letivo de 2026.

Caso haja pendência financeira ao ano letivo de 2025, o responsável deverá procurar o setor de Tesouraria para regularizá-la.

CRITÉRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

São condições para a validação da matrícula:

- Quitação da parcela 01 (um) da anuidade do ano letivo de 2026.
- Adimplência de todas as parcelas da anuidade do ano letivo de 2025, vinculadas ao estudante matriculado.
- Apresentação de documentos necessários, exigidos pelo Colégio para o deferimento e a efetivação de matrícula.
- Entrega do Histórico Escolar pendente no ano letivo de 2025.
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

NORMAS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS VETERANOS

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Para a efetivação da matrícula, tanto de forma presencial quanto de forma on-line, os responsáveis deverão entregar os seguintes documentos:

- Atestado médico de aptidão física para a prática de atividades esportivas.
- Comprovante de pagamento da parcela 01 (um) da anuidade do ano letivo de 2026.
- Cópia de identidade, CPF e comprovante de residência dos pais e/o responsável financeiro pelo(a) estudante.
- Histórico Escolar pendente no ano letivo de 2025
- Cópia de identidade e CPF do estudante, caso não tenha sido entregue.

Obs.: Os responsáveis pelos estudantes da Educação Infantil deverão entregar cópia da cademeta de vacinação atualizada do educando.

VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2026

ALUNOS VETERANOS, ou seja, ALUNOS MATRICULADOS EM 2025 que desejam renovar a matrícula para o ano letivo de 2026 - O Colégio possui capacidade de vagas limitadas, por isso é importante reforçar que o período da garantia de vaga e turno para os alunos veteranos ocorrerá entre 11 de agosto de 2025 a 14 de novembro de 2025. Após este período, caso os requisitos de renovação elencados neste edital não sejam cumpridos, a vaga será disponibilizada para alunos novos.

Lembrando que a partir do dia 10 de dezembro de 2025, ocorrerá o início da renovação de matrícula, procedimento que faz parte da garantia da vaga. Acontecerá no formato on-line ou presencial para os responsáveis financeiros que por algum motivo, não conseguirem acessar o link para

matrícula online no Setor de Matrículas do Colégio.

ALUNOS NOVOS - O Colégio possui capacidade de vagas limitadas por segmento e turno.

Na efetivação da matrícula, caso não haja vaga disponível no turno de interesse, o responsável preencherá um formulário destinado à lista de espera, que será organizado por ordem de inscrição.

Segue o link do formulário: <https://forms.gle/5wu1cGAryYdBeXrp6>

ANUIDADE ESCOLAR 2026

SEGMENTO	Nº DE PARCELAS	PARCELA 01	PARCELAS: DA 02 À 13 (DE JANEIRO A DEZEMBRO)	ANUIDADE 2026 (PARCELAS: DA 01 A 13)
Maternal I e II- Ed. Infantil	13	R\$ 360,00	R\$ 1.015,00	R\$ 12.540,00
Pré I e Pré II - Ed. Infantil	13	R\$ 360,00	R\$ 1.095,00	R\$ 13.500,00
1º ao 5º Ano – E.F Anos Iniciais	13	R\$ 360,00	R\$ 1.165,00	R\$ 14.340,00
6º ao 9º Ano – E.F Anos Finais	13	R\$ 360,00	R\$ 1.310,00	R\$ 16.080,00
1ª e 2ª Séries - Ensino Médio	13	R\$ 360,00	R\$ 1.480,00	R\$ 18.120,00
3ª Série - Ensino Médio	13	R\$ 360,00	R\$ 1.560,00	R\$ 19.080,00

Os responsáveis pelos alunos novos só poderão efetivar a(s) matrícula(s) após a entrevista e visita presencial, entrega da documentação no setor responsável, **com verificação, confirmação de vagas disponíveis** e pagamento da parcela 01 (um) da anuidade de 2026, além da assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional, a partir da data estabelecida.

No ato de formalização da matrícula, serão gerados os boletos bancários referentes às parcelas 02 a 13 do respectivo ano letivo, com vencimento previsto para o dia 08 de cada mês, não sendo permitida a alteração dessa data. Os pagamentos do ano letivo de 2026 deverão ser realizados na rede bancária e/ou em agências lotéricas até a data de vencimento; após essa data, somente nas agências do Banco do Brasil S/A.

O contratante tomará ciência dos boletos no ato da formalização da matrícula presencial, sendo disponibilizados por meio da secretaria on-line e com acesso exclusivo do perfil do responsável financeiro, após 48 horas da assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

PERÍODO INTEGRAL E COMPLEMENTAR

O Período Integral na Educação Infantil e o Período Complementar no Ensino Fundamental têm como objetivo atender às necessidades das famílias, proporcionando um ambiente educativo e acolhedor durante todo o dia escolar. Ambos os períodos obedecem ao calendário escolar do curso regular do Colégio, com horário de 12h00 as 18h00, garantindo que as atividades estejam alinhadas com o cronograma acadêmico. No **Período Integral**, as crianças participam de atividades lúdicas, como oficinas de contação de histórias, artes e psicomotricidade, com refeições incluídas e momentos de descanso. Focado no desenvolvimento integral, abrange aspectos cognitivos, emocionais, sociais e físicos. Já o **Período Complementar** oferece apoio educacional, acompanhamento de tarefas e atividades recreativas no contraturno escolar, com refeições e foco no bem-estar e socialização dos alunos. Ambos os modelos buscam proporcionar uma rotina segura, educativa e estruturada, seguindo as diretrizes da BNCC e favorecendo o desenvolvimento das crianças e o apoio às famílias que necessitam de uma jornada escolar prolongada.

Integral e Complementar	2026
2 e 3 anos	R\$ 820,00
4 e 5 anos	R\$ 850,00
6 a 10 anos	R\$ 865,00

DESISTÊNCIA DE VAGA PARA O ANO LETIVO DE 2026

Como não há cancelamento automático de matrícula, o Responsável Financeiro deverá preencher o formulário específico na Secretaria do **Colégio** e comparecer à Tesouraria para o encerramento da ficha financeira. Como pagamento parcela 01(um) da anuidade do ano letivo de 2026 não representa deferimento de matrícula, o valor recebido pelo **Colégio** será reembolsado integralmente ao Responsável Financeiro que desistir da vaga para o ano letivo de 2026, antes do início das aulas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O responsável pelo(a) estudante, ao efetivar a matrícula, declara sua concordância com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no PPP (Projeto Político Pedagógico), Regimento Escolar e no Manual do Aluno, disponíveis para consulta na Secretaria do **Colégio**. O **Colégio** reserva-se ao direito de não abrir turmas, caso o número de matrículas não alcance o mínimo necessário para formação de turma regular. O Responsável Financeiro será reembolsado do valor da parcela 01 (um) da anuidade do ano letivo de 2026, em caso de não formação de turma.

COMUNICAÇÕES ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA

O Responsável pelo(a) estudante compromete-se a manter todos os dados atualizados na secretaria do **Colégio**, a fim de viabilizar a comunicação institucional pelos seguintes meios:

- ClipEscola.
- E-mails.
- Redes sociais.
- Circulares.
- Informativos.
- Além de eventos e aulas que são realizados pelo **Colégio**.

UNIFORME

De acordo com o disposto no Regimento Escolar do **Colégio**, o(a) estudante deverá utilizar o uniforme escolar de forma adequada e determinada pelo **Colégio**, conforme estrutura e funcionamento vigente no Manual do Aluno.

INÍCIO DAS AULAS

- Dia 05/02/2026 – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.
- Dia 06/02/2026 – Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- Dia 09/02/2026 - Educação Infantil

REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS

- **Dia 05/02/2026 (5ª feira)** - Reunião de Responsáveis da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais com a entrega dos materiais.

Manhã 1º momento: 8h00 às 9h00 – Responsáveis pelos alunos novos com a Coordenação Pedagógica

2º momento: 9h00 às 10h00 – Todos os Responsáveis com as professoras regentes.

Tarde 1º momento: 13h30 às 14h30 – Responsáveis pelos alunos novos com a Coordenação Pedagógica

2º momento: 14h30 às 15h30 – Todos os Responsáveis com as professoras regentes.

MATERIAL DIDÁTICO/ PESSOAL

A lista de material didático/pessoal para os alunos de **todos os segmentos** será disponibilizada na página eletrônica (site) do Colégio: <http://www.colegiorosario.com.br> a partir de outubro de 2025. Os livros paradidáticos estarão disponíveis a partir de dezembro de 2025.

DADOS PESSOAIS

Todas as informações e dados dos estudantes e de seus responsáveis serão tratados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Nº 13.709/2018 e demais normas educacionais. O Colégio Nossa Senhora do Rosário dará destinação devida às informações e aos dados coletados, retendo-os quando necessário, para o cumprimento das obrigações legais e regulatórias que lhe são próprias.

VIGÊNCIA DO EDITAL

Este edital terá vigência até o dia 02 de fevereiro de 2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo de visita presencial/entrevista descrito neste Edital somente terá validade para matrícula no ano letivo de 2026.

- O Colégio não se responsabilizará por vagas fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- O Colégio poderá incorporar a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que porventura sejam necessárias.
- Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na página eletrônica (site) <http://www.colegiorosario.com.br>, estará também disponível para consulta na Secretaria do Colégio.
- Será considerado desistente o(a) estudante cujos responsáveis deixarem de cumprir qualquer um dos critérios estabelecidos no processo de matrícula e demais condições previstas neste Edital.
- Não será aceito o envio de documentação via Correios ou qualquer outra forma não prevista neste Edital.
- Perderá a vaga o(a) estudante cujos responsáveis NÃO apresentarem documentação completa, como exigida neste Edital, até a efetivação da matrícula, e/ou prestar informações não correspondentes à documentação apresentada.
- Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Recepção / Secretaria do Colégio, por meio do whatsapp  (21) 96536-6126 ou pelo e-mail: alunosnovos@colegiorosario.com.br

Agradecemos o interesse e a confiança no Colégio Nossa Senhora do Rosário. Desejamos a todos um excelente início de jornada escolar e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2025.

A DIREÇÃO